

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 25 de maio de 2021.
Protocolo n.º 17.067.308-5

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte e o Diretor Geral da Paraná Edificações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 11.066/1995, na Lei n.º 17.741/2012, na Lei n.º 19.848/2019, assim como o contido na Lei n.º 15.608/2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 01/2021 de 11 de maio de 2021, publicada em Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2021, DIOE Executivo nº 10933.

Datado e assinado eletronicamente.

WALMIR DA SILVA MATOS MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Presidente Diretor Geral
Paraná Esporte Paraná Edificações

93754/2021

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 26 de maio de 2021.
PROCESSO Nº 17.651.055-2
RESOLUÇÃO nº 09/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 19.848 de 2019 e considerando o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do estado do Paraná que poderão ser doados para fins de interesse social,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Paraná Esporte:

- I. Alex José Ramos de Oliveira, RG n.º 6.975.179-2 – Presidente;
- II. Adilson Domingos, RG n.º 3.792.859-3 – Membro;
- III. Diogo Moya, RG n.º 08.988.679-1 – Membro;
- IV. Yuri Martins Del Rio, RG n.º 10.738.866-4 – Membro.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2021.

(Assinatura Digital)

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente

Decreto Estadual n.º 2467/2019

93834/2021

FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**EXTRATO DA PORTARIA N.º 226/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 17.540.832-0 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Construtora Planosul Ltda. EPP referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 – Lote 29, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Professor Hilda Trautwein Kamal, município de Umuarama: Gestor Titular Gilmara Ana Zanata RG 4.483.516-9 e suplente, Joandio Azevedo de Medeiros RG 4.339.495-9; Fiscal Titular Silvio Marcio Rodacki CREA/PR 26861/D e suplente, Terezinha Luiza Rodacki CREA/PR 24821/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

93755/2021

INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nomeada pela Portaria nº 059/2021 - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, **Intima a empresa Rota Sul do Brasil, CNPJ nº 01.730.135/0001-75**, na pessoa do sócio administrador o Senhor Bruno Cichon Neto, CPF 974.853.499-53 e o sócio Sidnei Aparecido Pereira, CPF: 578.242.589-04, dos termos da Ata de Deliberação abaixo transcrita:

“Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, a Comissão reuniu-se, para deliberar acerca do desenvolvimento dos trabalhos:

Inicialmente o presidente lembrou que foram realizadas três tentativas de comunicação formais e algumas ligações infrutíferas: 1) por meio de correio eletrônico bruno@promologcargas.com.br (fls. 10), com Instalação e Deliberação; 1.1) durante as ligações que iriam avisar o responsável para que acusasse o recebimento, no entanto o mesmo não ocorreu; 2) Envio de AR de Recebimento – AR – CORREIO (fls. 16 e 17) justificativa de que mudou-se, no entanto o envio do AR é o mesmo que consta no Sistema de Arquivos, a qual também restou-se infrutífera.

Observando o direito à ampla defesa e contraditório, o presidente opinou por realizar mais uma tentativa de comunicação com a empresa Rota Sul do Brasil, CNPJ nº 01.730.135/0001-75, por Edital - Diário Oficial do Estado.

Para tanto, foram deliberadas as seguintes ações:

1 **INTIMAR a empresa Rota Sul do Brasil, CNPJ nº 01.730.135/0001-75**, por Edital - Diário Oficial do Estado, na pessoa do sócio administrador o Senhor Bruno Cichon Neto, CPF 974.853.499-53 e o sócio Sidnei Aparecido Pereira, CPF: 578.242.589-04, de que possuem o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação para apresentar sua Defesa. Nesta oportunidade poderão requerer produção de provas em direito admitidas e necessárias à ampla defesa, especificando-as nesse momento;

2 **INFORMAR** ainda que o Autos nº 002/2021 encontra-se disponível para ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos Autos originais. As intimações dos atos processuais serão feitas por meio eletrônico fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br no endereço a ser fornecido pelos interessados, para produção das provas que se fizerem necessárias.

Desta forma, fica vossa senhoria ciente de que foi concedido novo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, para que apresente sua Defesa Prévia.

• Katia M. de Jesus Baranoski
Presidente da Comissão

94013/2021

PORTARIA N.º 227/2021 - FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar como Gestor dos Contratos de aquisição e serviços referentes a mobiliário e equipamentos escolares, a servidora DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF RG n.º 6.324.838-0 e CPF n.º 026.309.849-40, e, como Fiscal a servidora IVONE APARECIDA BATISTA, RG n.º 6.549.574-0 e CPF n.º 021.052.869-92.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 082/2020 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 10636 de 02/03/2020.

93762/2021

PORTARIA N.º 228/2021 - FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar os servidores, Daline Moraes Kotleski Calluf – RG: 6.324.838-0, Irian Teresinha Marques – RG 3.178.891-9, Gerente do Departamento de Administração, Norvaldo Soares da Silveira Junior – RG: 5.717.611-3, Coordenador de Execução e Reparos - DEP, e como suplente, Ariane Souza dos Santos - RG: 8.876.801-9, Coordenadora de Registros Contratuais, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem Comissão de Avaliação das Amostras dos Processos Licitatórios para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender à demanda do Fundepar.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 317/2020 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 10803 de 04/11/2020.

93769/2021

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/> Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, informe a data inicial e final e no campo **LOCALIZADOR**, informe o protocolo de sua publicação ou o código que precisa localizar.

3200 5002
segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
311033021

Documento emitido em 28/05/2021 09:22:29.

Diário Oficial Executivo
Nº 10944 | 27/05/2021 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br